

Prefeitura Municipal de Cruz, Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1461/2014

DATA: 02 de julho de 2.014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 - Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00 - 3.495 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.000,00
4.4.90.52.00 - 3.495 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 175.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de julho de 2014.

Antonio Kuis Szaykowski Prefeito Municipal